



---

## CONVOCATÓRIA Nº 001 /ASCEMA NACIONAL/2019

Brasília, 29 de março de 2019.

**A todas as Entidades associadas à ASCEMA Nacional**

**Assunto:** *Convocatória para Encontro Nacional da CEMA/PECMA*

Prezados (as) companheiros(as),

A Ascema Nacional realizará, no período de 29 a 31 de maio de 2019, o IX Encontro Ordinário nos termos do art. 28 do seu Estatuto. Este Encontro ocorrerá em Brasília-DF, no **Instituto Bíblico de Brasília (IBB), localizado na SGAN 601 Norte, MÓDULO B, Asa Norte – Brasília/DF**, e terá como Pauta:

1) Informes estaduais e jurídicos;

2) Análise de conjuntura abrangendo questões importantes ao Serviço Público Federal que nos afetam enquanto servidores, desde a reforma da previdência, o desmonte da área ambiental federal que se materializa através da transferência de competências e setores da área ambiental para outros ministérios e outras medidas que afetam diretamente a gestão ambiental pública, como a indevida intervenção nas autarquias, dentre outras.

3) Definição de plano de lutas e calendário para a Área Ambiental Federal;

4) Mesa Setorial de Negociação Permanente – MSNP e Fórum de Gestão de Pessoas – FGP.

Revisão da pauta frente à conjuntura atual. Reestruturação/Fortalecimento de Grupos de Trabalho;

5) Encaminhamentos.

Seguindo o rito ordinário de convocação do encontro, informo que as Entidades filiadas à Ascema Nacional deverão realizar assembleias para eleição de delegados (as) para o Encontro, no período **de 01 de abril a 15 de maio de 2019** na proporção de 01 representante para cada 10 servidores presentes à assembleia (ou fração acima de cinco, conforme o estatuto), registrada em ata, garantindo no mínimo 01 representante por Unidade da Federação vinculada. Destacando que é obrigatório que o (a) delegado (a) eleito (a) deve ser filiado (a) à sua entidade de base, em cumprimento ao Estatuto (art. 22, §1 e 2 ).



Poderão ser eleitos observadores na Unidade da Federação em que não houver entidade associada à Ascema Nacional, desde que seja seguido o mesmo critério para a eleição de delegados. É obrigatória a apresentação da Ata da Assembleia para o credenciamento dos delegados e observadores eleitos para o Encontro.

Para que seja solicitada liberação de ponto dos delegados e observadores ao Encontro Ordinário da Ascema Nacional, é necessário o envio da lista de presença e ata, **impreterivelmente, até o dia 15.05.2019**, para a Ascema Nacional, no e-mail (ascema.nacional@gmail.com). Para podermos organizar e contemplar todas as deliberações oriundas das assembleias realizadas nos Estados e no Distrito Federal, solicitamos que tais deliberações sejam enviadas por meio digital, juntamente com a ata e lista de presença.

Informamos que cada entidade de base custeará as despesas dos (as) delegados (as) e observadores eleitos nos estados e no Distrito Federal (passagens /deslocamentos e hospedagem).

A Ascema Nacional arcará com as despesas de passagem, hospedagem e alimentação dos diretores e do conselho fiscal que serão delegados natos. A Ascema Nacional também arcará com a alimentação dos delegados participantes do referido encontro, realizado nas dependências do Instituto Bíblico de Brasília.

Por fim, é importante ressaltar que, devido à conturbada conjuntura que o Brasil presencia, é de grande importância a participação dos (as) delegados (as) de todos os Estados e do Distrito Federal neste Evento, para que façamos um rico debate.

Atenciosamente,

*Denis Helena Rivas*

*Presidente da Ascema Nacional*